



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 001/2.019

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

JOSÉ ADERSON HAZAMA, Prefeito Municipal de Várzea Grande em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Gespro nº 566.555/2019.

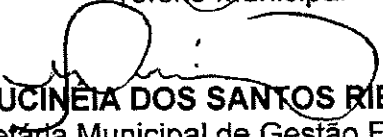
RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **WANDERSON GONÇALVES DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo (cargo Coordenador - DNS 04), sem prejuízo de suas respectivas funções, para responder pela **Coordenadoria de Tecnologia de Informação**, em substituição o servidor público municipal **Ricardo Dias de Lima**, o qual se encontra de férias no período de **07/01/2.019 a 18/01/2.019**.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 07 de Janeiro de 2.019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 10 de Janeiro de 2019.


JOSE ADERSON HAZAMA
Prefeito Municipal


LUCINEIA DOS SANTOS RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

131	Bateria recarregável para telefone sem fio, 300 MAH, 3,6 V. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. MARCA: MULTITOC	Unidade	45	R\$ 14,45	R\$ 650,25
132	Bateria recarregável para telefone sem fio, 600 MAH, 3,6 V. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. MARCA: MULTITOC	Unidade	25	R\$ 14,45	R\$ 361,25
133	Mapa plastificado, sem moldura, do Brasil, atualizado, com dados de identificação do produto e dados do fabricante. MARCA: GEOMAPAS	Unidade	68	R\$ 10,78	R\$ 733,04
134	Mapa plastificado, sem moldura, do estado de Mato Grosso atualizado, com dados de identificação do produto e dados do fabricante. MARCA: GEOMAPAS	Unidade	68	R\$ 9,75	R\$ 663,00
135	Pilha alcalina tamanho grande (D), formato cilíndrico, cartela contendo 02 (duas) unidades. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. MARCA: ELGIN	Cartela	30	R\$ 11,98	R\$ 359,40
136	Livro de ponto, papel alta alvura 75 gr/m2, capa dura na cor preta, com 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, com 04 situações, (entrada e saída) no primeiro período e (entrada e saída) no segundo período. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. MARCA: SÃO DOMINGOS	Unidade	130	R\$ 11,00	R\$ 1.430,00
137	Caderno espiral, formato universitário, 10 matérias (10x1), capa com 4 cores, 200 folhas, folhas pautadas, gramatura da folha 56 g/m2. MARCA: PANAMERICANO	Unidade	600	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
138	Papel verge, formato a4, gramatura 180 g/m2, diversas cores. Embalagem com 50 folhas. MARCA: ROMITEC	Caixa	1.030	R\$ 8,90	R\$ 9.167,00
139	Visor para pasta suspensa, em plástico, com etiqueta branca, caixa com 50 unidades. MARCA: POLYCART	Caixa	70	R\$ 5,75	R\$ 402,50
140	Pouch Film, tamanho A4 - 220X3077 mm, 125 micras MARCA: USA FOLIE	Caixa	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
Valor Total R\$ 129.659,86 (Cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)					

Várzea Grande - MT 27 de dezembro de 2018

CONTRATANTE:

Pablo Gustavo De Moraes Pereira Secretário Municipal De Administração	Flávia Luiza Coelho Lannes Omar Secretaria Municipal de Assistência Social	Diógenes Marcondes Secretário Municipal De Saúde	Silvio Aparecido Fidelle Secretario Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
--	---	---	--

CONTRATADA:

MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n. 20.847.096/0001-35

ATO Nº. 029/2019

José Aderson Hazama, Prefeito Municipal de Várzea Grande em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Adriane Cristina de Figueiredo na função de Diretora Escolar - CMEI São Domingos Sávio, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de Janeiro de 2019.

José Aderson Hazama

Prefeito Municipal

Silvio Aparecido Fidelle

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 001/2.019

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

JOSÉ ADERSON HAZAMA, Prefeito Municipal de Várzea Grande em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Gespro nº 566.555/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **WANDERSON GONÇALVES DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo (cargo Coordenador - DNS 04), sem prejuízo de suas respectivas funções, para responder pela **Coordenadoria de Tecnologia de Informação**, em substituição o servidor público mu-

nicipal **Ricardo Dias de Lima**, o qual se encontra de férias no período de 07/01/2.019 a 18/01/2.019.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 07 de Janeiro de 2.019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 10 de Janeiro de 2019.

JOSE ADERSON HAZAMA

Prefeito Municipal

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO

Secretária Municipal de Gestão Fazendária

PORTARIA Nº. 006/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao Sr. **LUIS GOMES DE LIRA**."

O Presidente do PREVIVAG - Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2017.02.20640P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 195, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar nº 1.164/91, c/c Lei Complementar nº 4.014/2014, que dispõe sobre a criação da carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, c/c os arts. 16 e 26 da Lei Complementar nº 4.293/2017, que autorizou a recomposição salarial aprovou as tabelas salariais dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao Sr. **LUIS GOMES DE LIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 010883 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 141.934.931-72, matriculado sob o nº 029449, Efetivo no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, nível 06, classe A, 40 horas lotado na Secretaria Municipal